



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO  
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA  
SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA PROF. DR. HILDO AZEVEDO FILHO



Da: Supervisão da Neurocirurgia – Dr. **EDUARDO VIEIRA**

Para: SETOR DE SUPRIMENTOS – (Att.: Valéria)

Data: 08/01/2025

MEMO 004/2025

*Nos últimos meses, o Serviço de Neurocirurgia do hospital tem registrado um aumento significativo na complexidade dos casos tratados, em função da transferência de casos menos complexos para outros serviços. Esse cenário reforça a necessidade de uma maior eficiência no manejo dos recursos, especialmente no que diz respeito ao tempo de internação dos pacientes submetidos a cirurgias de coluna.*

*Atualmente, os cages necessários para esses procedimentos são solicitados apenas após a internação do paciente, o que prolonga o período de hospitalização devido ao tempo necessário para aquisição e entrega do material. Tal prática impacta negativamente o fluxo de internação e alta hospitalar.*

*Para otimizar esse processo, solicito a compra preventiva dos seguintes materiais, que ficariam disponíveis em estoque para atender prontamente à demanda do serviço:*

1. **CAGE - EM PEEK**  
Código: 523727 - 0  
Quantidade: 4 unidades  
Descrição: Espaçador intersomático, tipo TLIF com formato de banana, sistema de ganho de lordose e sistema de quebra na chave.
2. **CAGE - EM TITÂNIO**  
Código: 523758 - 0  
Quantidade: 2 unidades  
Descrição: Com tampas anguladas, tipo lombar expansível in situ, substituto de corpo vertebral para coluna toracolombar.
3. **SISTEMA DE FIXAÇÃO DE COLUNA**  
Código: 523726 - 2  
Quantidade: 2 unidades  
Descrição: Em titânio, para fixação de cage lombar tipo ALIF, diâmetro de 4,5 e 5,5 mm, tamanho de 20,00 a 35,00 mm ou aletas.



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO  
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA  
SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA PROF. DR. HILDO AZEVEDO FILHO



4. **CAGE - EM PEEK**

**Código: 523725 - 4**

**Quantidade: 2 unidades**

**Descrição: Composto por espaço intersomático, tipo ALIF para manutenção do espaço e altura discal, com sistema de travamento compatível com uso stand alone.**

*Reforço que essa aquisição antecipada proporcionará maior agilidade na realização dos procedimentos, redução do tempo de internação e otimização do uso dos recursos hospitalares. Estou à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e colaborar no que for necessário para viabilizar essa solicitação.*

Atenciosamente,

Dr. Eduardo Vieira  
Chefe do Serviço de Neurocirurgia  
Hospital da Restauração

Eduardo Vieira  
Supervisor Neurocirurgia HR  
CRM-PE 17120

## SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

## HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE PRODUTOS MEDICOS, MATERIAIS E SÍNTESES (OPMEs) CONFORME LEI NLLC 14.133/2021

Nº DA SC: 530407000232025000035

## À Gestão de Suprimentos,

Conforme estabelecido pelo Artigo 5º do Decreto Estadual 53.384/2022, que regula a fase preparatória das licitações e contratações diretas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, apresentamos este documento para formalizar a demanda, com o propósito de atender às necessidades administrativas relacionadas ao objeto descrito neste documento.

## 1. Identificação da Unidade Requisitante

- 1.1. Setor/Serviço requisitante: PLANEJAMENTO DE MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES
- 1.2. Responsável pela demanda: DEYVISON RODRIGUES DE FRANÇA
- 1.3. Contato: 31815589

## 2. Objeto da Contratação

- 2.1. Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de Produtos médicos médico, materiais, sínteses (OPMEs), visando atender às necessidades do Hospital da Restauração para continuidade da assistência.

## 3. Descrição e quantidades

| CODIGO EFISCO | DESCRIÇÃO EFISCO  | UNIDADE | QUANTIDADE SOLICITADA | ESTOQUE ATUAL | CMM |
|---------------|---|---------|-----------------------|---------------|-----|
| 523727-0      | CAGE - EM PEEK, COMPOSTO DE ESPACADOR INTERSOMÁTICO, EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, TIPO TLIF COM FORMATO DE BANANA PARA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO INTERVERTEBRAL COM SISTEMA DE GANHO DE LORDOSE E SISTEMA DE QUEBRA NA CHAVE | UND     | 04                    | 0             | -   |
| 523758-0      | CAGE - EM TITÂNIO, COM TAMPAS ANGULADAS, EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, TIPO LOMBAR EXPANSÍVEL IN SITU SUBSTITUTO DE CORPO VERTEBRAL COM DIFERENTES TAMANHOS PARA UTILIZAÇÃO EM COLUNA TORACOLOMBAR                       | UND     | 02                    | 0             | -   |

- 3.1. O quantitativo foi estimado para atendimento da demanda assistida pelo HR, por um período indeterminado;

## 4. Da Justificativa do Quantitativo

## 4.1. HISTÓRICO DE LICITAÇÃO DO ITEM

NÃO TEM ARP

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO  
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

- 4.2. A contratação para aquisição deste Produtos médicos, materiais, sínteses (OPMEs) é medida imprescindível para dar continuidade ao atendimento dos pacientes internados, garantindo o suprimento contínuo e adequado na instituição;
- 4.3. O quantitativo estimado para aquisição foi definido obedecendo à metodologia baseada no consumo médio mensal do(s) item(s) nos últimos meses, utilizando como referencial os relatórios provenientes da Plataforma Efisco e/ou CEOS. Aos valores obtidos, foi acrescentada uma reserva técnica de 25%, para atendimento de possíveis variações sazonais importantes (relatórios anexos).
- 4.4. Se o item solicitado necessitar de comodato de equipamento, descrever neste campo a especificação do equipamento e quantidade necessária;
- 5. Estimativa de prazos**
- 5.1. **Momento estimado para início do fornecimento:** Após a emissão do empenho
- 6. Dos prazos e local(is) de entrega**
- 6.1. Os produtos médicos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação via email com a cópia da respectiva nota de empenho, na Central de Distribuição ALC LOG, 2º andar, Hospital da Restauração, fone: (81) 31815458, no horário de 08h às 17h, mediante prévio agendamento unicamente através do email agendamento@alclog.com.br.
- 6.2. Por necessidade do serviço, poderá a entrega ser direcionada à Central de Distribuição ALCLOG, na Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, mediante aviso prévio; Central de Distribuição ALCLOG, Av. Empresário João Santos Filho, nº 732 – Cond. Indl. Ajan - Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE - Fone: (081) 3437-4994, mediante prévio agendamento unicamente através do e-mail agendamento@alclog.com.br
- 7. Da Proposta**
- 7.1. A proposta comercial deverá ser enviada exclusivamente via PE Integrado durante a fase de cotação (72 h ou 3 dias úteis) e/ou Compra Direta (24 h ou 1 dia útil);
- 7.2. Incluir na proposta a marca do produto ofertado, devido a etapa de parecer técnico. A omissão desta informação pode acarretar na desclassificação do ofertante.
- 8. Qualificação técnica**
- 8.1. Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenhos, fabricante, além do nome e endereço do local de entrega;
- 8.2. A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho, caso contrário, não será apropriada e nem paga;
- 8.3. Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições exigidas no rótulo. Deverão, ainda, estar separadas por lotes e prazos de validade, com os respectivos quantitativos impressos em nota fiscal e obedecendo o ao prazo de entrega deste termo de referência;

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO  
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

- 8.4. Caso o produto entregue não corresponda às exigências desta unidade gestora, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da notificação desta unidade de saúde.
- 8.5. No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses;
- 8.6. Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação desta unidade, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição dos mesmos, com a devida Carta de Compromisso de Troca;
- 8.7. A marca do produto no ato da entrega deverá ser correspondente à marca constante no processo concluído;
- 8.8. A empresa será notificada e aquisição poderá ser cancelada este termo de referência em caso de descumprimento das exigências deste termo de referência.
- 8.9. Como caráter de habilitação/classificação, esta unidade de saúde poderá solicitar amostras/folders para fins de comprovação de cumprimento de especificação técnica.
- 8.10. A empresa que vencer a compra direta em que haja comodato de equipamento(s) ou que arcará com o processo de instalação e manutenção do equipamento, assim como, se responsabilizará pelo treinamento dos funcionários;

Recife, 16 DE JANEIRO DE 2025 .

Hospital da Restauração  
Deyvison França  
Setor OPME Mat. 007243

---

Responsável

Cargo/Documento de identificação